

## **EDITAL Nº 063/2022-PGEAGRI**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, COM BOLSA DE ESTUDOS DEMANDA SOCIAL CONFORME COTA DISPONIBILIZADA PELO ACORDO CAPES/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019;

Considerando a Resolução nº 018/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020;

Considerando acordo Capes/FA;

### **TORNA PÚBLICO:**

1. Ficam abertas as inscrições para seleção de candidato para desenvolvimento de Estágio de Pós-Doutoramento, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, com bolsa de estudos Demanda Social conforme cota disponibilizada pelo acordo Capes/Fundação Araucária.
  - 1.1 Serão aceitas inscrições de doutores em curso da área de Ciências Agrárias e afins.
2. O processo seletivo será para 1 (UMA) cota de bolsa, com duração de 12 meses e valor estabelecido pela Capes/Fundação Araucária de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) e o candidato deverá se inscrever para o projeto de pesquisa e supervisor indicado abaixo:

**Projeto – Variabilidade espaço-temporal e estudo de diagnósticos de influência para dados agrícolas utilizando estruturas de covariância separáveis**  
(Supervisor do projeto: Prof. Dr. Miguel Angel Uribe Opazo – mopazo@uol.com.br)

**Parágrafo único:** Os candidatos podem solicitar ao supervisor a cópia do resumo do projeto para maiores detalhes.

3. Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição de candidatos a bolsa: **de 20/10/2022 a 02/11/2022**
- Edital de homologação das inscrições: **03/11/2022**
- Entrevista: **04/11/2022**
- Publicação do resultado do processo seletivo: **07/11/2022**

**Parágrafo único:** Informações relativas ao resultado do processo de seleção serão publicados no endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri/normas-e-editais/editais>

4. Para inscrição no processo os candidatos deverão enviar um e-mail para o endereço [cascavel.pgeagri@unioeste.br](mailto:cascavel.pgeagri@unioeste.br). O título/assunto do e-mail de inscrição deverá ser: Inscrição bolsa de Pós-Doc – nome do candidato e anexar ao e-mail de inscrição **um arquivo único em formato PDF** com cópia dos documentos listados abaixo:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I).
- b) Cópia da carteira de identidade (RG) e CPF. No caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- c) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado. Quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil. Quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.
- d) Plano de atividades e cronograma, incluindo o projeto de pesquisa que será desenvolvido no estágio de pós-doutorado.
- e) Currículo lattes atualizado para candidatos brasileiros, e para estrangeiros currículo lattes atualizado ou currículo no modelo estabelecido pelo órgão de fomento concedente da bolsa, com os comprovantes de publicação.
- f) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Anexo II), com comprovantes.

\*\*O sistema aceita arquivo de no máximo 20MB.

- § 1º O PGEAGRI não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.
- § 2º As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- § 3º Após o envio da inscrição o candidato receberá um e-mail de confirmação de recebimento.
5. O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas ao currículo Lattes e Entrevista, sendo considerados os seguintes pesos:
- I – Entrevista do Candidato: peso 5
  - II – Pontuação do Currículo (Anexo II) e Projeto: peso 5
- 5.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão Julgadora composta por um representante da coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (PGEAGRI) e mais dois docentes ou pesquisadores da área de Sistemas Biológicos e Agroindustriais (SBA) que tenham domínio sobre o tema do projeto.
6. A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo II), devidamente documentada na mesma ordem da tabela. O Currículo Lattes deve estar atualizado, com foto.
- Parágrafo único:** Será atribuída a nota zero aos itens não comprovados.
7. A Entrevista será individual, em ambiente virtual a ser definido, e conduzida por um docente permanente do Programa. A entrevista versará sobre a experiência do candidato na temática do projeto, e às atividades a serem desenvolvidas.
- Parágrafo único:** Será atribuída nota de 0 – 100.
8. A classificação final do candidato será composta pela média ponderada da Entrevista (peso 5) e da pontuação do currículo e projeto (peso 5).
9. A inscrição na Seleção de candidato a bolsa de estudos implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.
10. Será contemplado o candidato aprovado no processo de seleção, sendo 01(uma) vaga, em conformidade com o projeto mencionado neste edital.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Cascavel** CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

11. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida tenha sido enviada no período estipulado por este Edital.
12. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.
13. A bolsa Demanda Social de Pós-Doutoramento terá duração de 12 (doze) meses. A bolsa terá início ainda em 2022.
14. Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos devem ser dirigidos ao e-mail: [cascavel.pgeagri@unioeste.br](mailto:cascavel.pgeagri@unioeste.br).
15. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa de Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 20 de outubro de 2022.

**Prof. Dr. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado